

**EDITAL Nº 41/2025 – CRCA/UNIFESSPA, DE 14 DE ABRIL DE 2025****HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO DE INDEFERIMENTO  
PSIQ 2025 – (1ª CHAMADA)**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de Recurso Administrativo, apresentados pelos candidatos com a habilitação indeferida na 1ª chamada do PSIQ 2025, por meio do Edital nº 35/2025-CRCA/Unifesspa de 31/03/2025.

1. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer final **DEFERIDO**, conseqüentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar a coordenação do curso, no período de matrículas, para obter informações sobre matrícula.
2. O candidato com a habilitação deferida deve procurar a coordenação/secretaria do curso para **solicitar a matrícula imediatamente**. Quaisquer dúvidas sobre as matrículas, informações específicas sobre o período de aulas ou do curso devem ser consultadas diretamente na coordenação do curso, presencialmente ou por meio dos contatos disponíveis no **GUIA DA HABILITAÇÃO**, nas páginas 41 a 43.
3. Os cursos: Sistemas de Informação, Geologia, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas e Meio Ambiente, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil não terão atendimento presencial na sexta-feira, 21 de março.
4. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido ou que teve o recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 10 do Edital nº 31 CRCA/Unifesspa.
5. O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.
6. O candidato com o recurso indeferido pela banca de heteroidentificação ou de verificação de pessoa com deficiência poderá solicitar o parecer de indeferimento por e-mail, escrevendo ao [crca@unifesspa.edu.br](mailto:crca@unifesspa.edu.br).
7. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 14 de abril de 2025

*Manoel Sousa da Silva Júnior*  
*Diretor do CRCA*  
*Portaria nº 1192/2024, de 10/10/2024*

p. 1

**ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS DO PSIQ 2025 (1ª CHAMADA). Edital nº41/2025 CRCA-Unifesspa**

ORD	CAMPUS	CURSO	INSCR	NOME	MODALIDADE	Resultado após Recurso
1	Campus de Marabá	Artes Visuais (Lic)	27055	HITYIRE JOPEIRE AIKAPATATI	Indígena	NÃO RECORREU
2	Campus de Marabá	Artes Visuais (Lic)	27267	JOPEPTYRE AMPEITI PAN PANKINTI	Indígena	NÃO RECORREU
3	Campus de Xinguara	Medicina Veterinária (Bach)	26768	JAILSON FARIAS DA ROCHA	Quilombola	NÃO RECORREU
4	Campus de Marabá	Química (Lic)	26791	ELIZEU GUARANI DE MOURA	Indígena	NÃO RECORREU